

PORTARIA Nº 058/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 19 de Abril de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 064/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 19 de Abril de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/469625;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRÍCULA: 5950724/2

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 22/04/2022 a 25/04/2022

QUANTIDADE: 03 e 1/2 (Três e Meia) diárias

OBJETIVO: visando à consolidação das políticas públicas no âmbito do programa Centelha2 a ser executada no município em comento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 19 de Abril de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 787187

firmado o aumento de 10,5% sobre salário e mais R\$400,00 reais sobre o Vale Alimentação, o que representaria grande economia à PRODEPA, sendo pactuada a referida quitação das perdas salariais no próximo ACT. Os Conselheiros elogiaram a forma com que se conseguiu sanar, junto ao Sindicato e aos representantes dos empregados, uma dívida que vinha se acumulando, evitando grande probabilidade de ocorrência de greve, uma vez que esta pauta de reivindicação é baselar aos empregados, que já vinham insatisfeitos. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o aumento de R\$400,00 (quatrocentos Reais) no Vale Alimentação dos empregados efetivos, comissionados, Diretor e Presidente, desde que seja pactuado no próximo ACT a quitação das perdas salariais.

Belém (PA), 21 de Março de 2022

THIAGO FREITAS MATOS Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - PRODEPA

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA Presidente da PRODEPA Membro do Conselho de Administração

MARIA HELENA COSTA

Membro do Conselho de Administração - PRODEPA

RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO

Membro do Conselho de Administração-PRODEPA

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Membro do Conselho de Administração-PRODEPA

JOELMA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA

(Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária) - PRODEPA

Protocolo: 787058

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 13/04/2022 a 13/04/2022, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Manutenção na E.E. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO, em Moju Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 13/04/2022 a 13/04/2022, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Manutenção na E.E. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO, em Moju Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 19/04/2022 a 19/04/2022, à Belém-PA/Terra Alta/Belém-PA, para Manutenção preventiva para melhoria operacional da Cidade Digital, com substituição de equipamento de Rede. Em terra Alta, Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 18/04/2022 a 18/04/2022, à Belém-PA/Primavera/Belém-PA, para Manutenção no cluster de Primavera. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 18/04/2022 a 18/04/2022, à Belém-PA/Primavera/Belém-PA, para Manutenção no cluster de Primavera. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 17/04/2022 a 18/04/2022, à Altamira-PA/Uruará/Altamira-PA, para Manutenção no cluster de Uruará. Região Xingu. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 786702

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 129/2022-SEEL, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE REVOGAR, a contar de 18/04/2022 a PORTARIA nº 008/2022- SEEL, de 18/01/2022, publicada no DOE 34.839 DE 21/01/2022 que designou a servidora NAIRA COIMBRA PORTO, matrícula nº 54185354/2, para responder pelo Setor de Licitação desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 787098

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA Nº 01/2022

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

5.3 – Aprovação do Reajuste Salarial aos empregados efetivos e comissionados. O Senhor Marcos Antônio Costa Brandão explicou que apesar da autorização do Governo Estadual concedendo a aplicação do percentual de 10,5% sobre os salários dos servidores públicos, existe a necessidade de apreciação e aprovação do Conselho de Administração para que o mesmo percentual contemple os empregados efetivos e comissionados. O Senhor Carlos Raposo, Diretor da DAF explanou sobre as medidas tomadas pelo Governo com objetivo de valorizar o servidor/empregado público. Os Conselheiros aprovaram o reajuste salarial, no percentual de 10,5% aos empregados efetivos e comissionados, desde que seja pactuado em ACT a quitação das perdas salariais.

LEIA-SE:

5.3 – Aprovação do Reajuste Salarial aos empregados efetivos, comissionados, Diretores e Presidente. O Senhor Marcos Antônio Costa Brandão explicou que apesar da autorização do Governo Estadual concedendo a aplicação do percentual de 10,5% sobre os salários dos servidores públicos, existe a necessidade de apreciação e aprovação do Conselho de Administração para que o mesmo percentual contemple os empregados efetivos, comissionados, além dos cargos em confiança de Diretor e Presidente, conforme determina a Resolução nº 001/2015 - PRODEPA. O Senhor Carlos Raposo, Diretor da DAF explanou sobre as medidas tomadas pelo Governo com objetivo de valorizar o servidor/empregado público. Os Conselheiros aprovaram o reajuste salarial, no percentual de 10,5% aos empregados efetivos, comissionados, Diretor e Presidente, desde que seja pactuado em ACT a quitação das perdas salariais.

ONDE SE LÊ:

5.4 – Aprovação do aumento de R\$400,00 (quatrocentos Reais) no Vale Alimentação, como forma compensar as perdas salariais dos últimos anos. Os empregados da PRODEPA possuem registrado em Acordo Coletivo, perda salarial no percentual de cerca de 37,5%, no entanto, pré aceitaram dar total quitação das perdas salariais, dos últimos anos, caso seja confirmado o aumento de 10,5% sobre salário e mais R\$400,00 reais sobre o Vale Alimentação, o que representaria grande economia à PRODEPA, sendo pactuada a referida quitação das perdas salariais no próximo ACT. Os Conselheiros elogiaram a forma com que se conseguiu sanar, junto ao Sindicato e aos representantes dos empregados, uma dívida que vinha se acumulando, evitando grande probabilidade de ocorrência de greve, uma vez que esta pauta de reivindicação é baselar aos empregados, que já vinham insatisfeitos. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o aumento de R\$400,00 (quatrocentos Reais) no Vale Alimentação dos empregados efetivos e comissionados, desde que seja pactuado no próximo ACT a quitação das perdas salariais.

LEIA-SE:

5.4 – Aprovação do aumento de R\$400,00 (quatrocentos Reais) no Vale Alimentação, como forma compensar as perdas salariais dos últimos anos. Os empregados da PRODEPA possuem registrado em Acordo Coletivo, perda salarial no percentual de cerca de 37,5%, no entanto, pré aceitaram dar total quitação das perdas salariais, dos últimos anos, caso seja con-